



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração

EMENTA: Processo Administrativo nº: 103/2021 – Credenciamento nº: 001/2021 – Contratação de Leiloeiro Oficial pelo prazo de 12 meses para preparar organizar e conduzir leilões públicos em todas as suas fases para alienação dos veículos apreendidos no pátio da prefeitura e de bens inservíveis de propriedade do Município de Santa Luzia – **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** enviado pela Empresa **GP LEILOES**;

Decisão

Recebido o e-mail da empresa GP LEILOES, solicitando esclarecimento referente à descrição dos itens 7.4 e 7.8 do edital.

Os documentos que não possuem prazo de validade, eu posso considerar 90 dias a partir de sua emissão? Reparem que no edital, no item 7.4 o prazo é de 60 dias e no item 7.8 o prazo é 90 dias.

Resposta: Para os documentos que não possuem prazo de validade, vamos considerar o item 7.8 do edital (prazo de 90 dias).

Pergunta 01: As declarações podem ser assinadas eletronicamente ?

Resposta: Sim, serão aceitos.

Pergunta 02: Gostaria de receber a lista de bens ou pelo menos uma noção do que será levado a leilão.



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Municipal de Administração

Resposta: Ainda não temos uma lista oficial de bens que serão leiloados, desta forma, não temos uma estimativa para enviar.

Santa Luzia, 22 de outubro de 2021.

Silvia Angela da Conceição
Presidente da comissão Permanente de Licitações.